



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
**LEI MUNICIPAL N.º 208 DE 21/10/1998**  
**Rua: Niterói, 1225 - Centro – São Pedro do Iguaçu- PR (45)3255-8000**

**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 13/2024**

**Súmula:** Dispõe sobre a renovação de inscrição da Casa Lar Nossa Senhora de Fátima no CMDCA.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)** de São Pedro do Iguaçu- PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal 208/98, de 21 de outubro de 1998, e suas alterações feitas pelas Leis Municipais, 374/2004 e 597/2010, em reunião ordinária realizada no dia 02 de maio de 2024, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, situada à Rua Niterói, 121, Centro,

**CONSIDERANDO** os artigos 90 e 91, da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990;

**CONSIDERANDO** o pedido de renovação de inscrição da Casa Lar Nossa Senhora de Fátima, no CMDCA;

**CONSIDERANDO** a Resolução CMDCA nº 010/2015, a qual trata do registro de entidades não governamentais, a inscrição de programas e serviços de atendimento à criança e ao adolescente de entidades governamentais e não governamentais, além de estabelecer outras providências;

**CONSIDERANDO** o requerimento datado de 30 de abril de 2024 e protocolado pela coordenação interina da Casa Lar Nossa Senhora de Fátima, solicitando a renovação da certificação neste Conselho para o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, acompanhado de toda a documentação obrigatória conforme estipulado na Resolução nº 010/2015 do CMDCA;

**CONSIDERANDO** a análise dos documentos apresentados e a deliberação da plenária do CMDCA em 02 de maio de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprova-se a renovação da inscrição da Casa Lar Nossa Senhora de Fátima junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com o número de inscrição 01, desde 09/05/2013.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

São Pedro do Iguaçu, 03 de maio de 2024.

**Veridiana Heberle Souza**  
Presidente do CMDCA

[Publicação: DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU \(DOEM\), Edição Nº 876, 06/05/2024.](#)